

DECRETO Nº 065/92

SÚMULA: "DENOMINA RUA COM O NOME DE JOSÉ BATISTA."

JOSÉ MULLER, Prefeito Municipal de Rio Negro, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os relevantes serviços prestados ao povo e ao município de Rio Negro, pelo Sr. JOSÉ BATISTA,

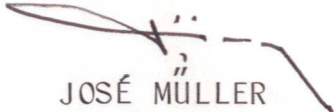
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOSÉ BATISTA, a via pública com a extensão de 380,00 metros, atualmente, denominada de Rua "D" do Loteamento Carlos Herzer, bairro Passa Três, nesta cidade.

Parágrafo único - A referida via pública é paralela à Rua Jacob Fuchs, tendo seu início na Avenida "B" e seu término e dá na Rua Camarista João Hirt, bairro Passa Três, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 25 de outubro de 1.992

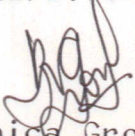

JOSÉ MÜLLER
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL

GAZETA DE RIOMAFRA

N.º 618

Data: 11.11.92


Beatriz Verônica Grossi Gonçalves
Secretaria de Administração